



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 11145
FLS. 458
Assinatura: 

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/SESAU/2021, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabricio Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **BG STUDIOS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.993.270/0001-20, com sede na Av. Brasil, nº 141, sala 603, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-123, por seu representante legal, Sr. **Guilherme Carneiro Antonio**, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **11.145/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 040/SESAU/2021, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviço, com o objetivo de informatização da rede de saúde municipal, contendo prontuário eletrônico, marcação de consulta, aplicativo para o cidadão, gestão de farmácia, almoxarifado, ouvidoria, laboratório, integração entre as unidades, integração com o E-SUS, incluído a licença e o treinamento", pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **11.145/2021**, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 040/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2025 e a terminar em 16 de agosto de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

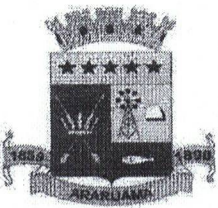
CLÁUSULA SEGUNDA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído novo certame licitatório (Proc. nº 15.088/2025), a fim de evitar grave prejuízo aos usuários.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,109470% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 11145
FLS. 457
Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor mensal de R\$18.221,32 (dezoito mil duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 217.588,46 (duzentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício financeiro de 2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 04.01.10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039110000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 515/2025 no valor de R\$91.106,60 (noventa e um mil cento e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

[assinatura]

Fabício Simões Veloso

Secretário Municipal de Saúde

[assinatura]

BG STUDIOS TECNOLOGIA LTDA

Guilherme Carneiro Antonio

Representante Legal

Testemunhas:

[assinatura]

Nome: 106.488.222-80
CPF: [assinatura]

[assinatura]

Nome: TALVONE DA SILVA RAMOS
CPF: 129.220.257.21